

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/06/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	1	0	1
CJ-03	33	0	33	32	0	65
CJ-02	4	0	4	1	0	5
CJ-01	19	0	19	3	0	22
Total cargos	56	0	56	37	0	93
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	102	0	102	0	2	104
FC-04	49	0	49	0	1	50
FC-03	35	0	35	0	0	35
FC-02	94	0	94	0	0	94
FC-01	48	0	48	0	0	48
Total funções	328	0	328	1	3	332
TOTAL	384	0	384	39	3	425

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**